Publicada
Certifico que a Resolução
Nº 505 / 11 / 18 foi publicada no
quadro de aviso da CMM pelo período
de 30 / 11 / 18 à 30 / 12 / 18
para todos os efeitos
Câmara Municipal de Marabá

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 505, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA A RESOLUÇÃO DE Nº489/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 1° da Resolução nº 489/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art.1° A Câmara Municipal de Marabá realizará no dia 25 de setembro de cada ano, sessão solene em homenagem as Forças de Segurança Pública do estado do Pará e as do Município da Marabá.
>
> **Parágrafo Único** – Na sessão solene que trata este artigo, poderão ser homenageados com títulos honoríficos integrantes da Policia Militar, Policia Civil, Corpo de Bombeiros, Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano-DMTU e Guarda Municipal GMM, e que tenham prestado relevantes serviços ao município de Marabá.

Art. 2°. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 30 de Novembro de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo